



**EDITAL nº141/2024,  
28 de novembro de 2024  
Retifica o Edital nº 113/2024**

Divulga inscrições de vagas para 2025/1, através de Transferências, Reingressos e Disciplinas Isoladas dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC - (Art. 106 e 107, do Regimento Geral)

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no que se refere ao item **4.MATRÍCULA = 1ª mensalidade**, sobre descontos, ofertados no Edital nº 113/2024 nos seguintes termos:

**Art.1º** – Retifica a modalidade de descontos nas mensalidades, para matrícula nos cursos através de Transferência ou Reingresso descritas no Edital nº 113/2024 publicado em 02 de outubro de 2024, a saber:

**Onde se lê:**

**4. MATRÍCULA = 1ª mensalidade**

No ato da matrícula será emitido para o interessado, um boleto com vencimento para 15/01/2025, para pagamento da primeira mensalidade, com desconto de 40% durante o semestre 2025/1. Cursos:

Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia e Sistemas de Informação.

Para os Cursos com desconto de 100% para o semestre 2025/1 não haverá emissão de boleto. Cursos:

Design de Interiores, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Jornalismo, Letras, Matemática, Música, Pedagogia(Noturno) e Serviço Social.

**Leia-se:**

**4. MATRÍCULA = 1ª mensalidade**

No ato da matrícula será emitido para o interessado, um boleto com vencimento para 15/01/2025, para pagamento da primeira mensalidade, com desconto de 40% durante o semestre 2025/1. Cursos:

Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Design de Interiores. Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Jornalismo, Letras, Matemática, Música, Odontologia, Pedagogia(Noturno), Psicologia, Serviço Social e Sistemas de Informação.

**Art.2º** – Os demais itens permanecem inalterados.

Lages, 28 de novembro de 2024

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
Secretária Acadêmica  
Portaria nº098/2018

**Alexandre Tripoli Venção**  
Pró-Reitor de Ensino  
Portaria nº028/2022